



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 626/2024**

Concede Adicional Insalubridade a servidora  
**ADRIANA MIDORI GONÇALVES USHIJIMA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder a servidora **ADRIANA MIDORI GONÇALVES USHIJIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.169.943-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 884.753.959-53, nomeada em 01 de agosto de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, ficando revogado o item matrícula 936911 da portaria nº 2.560/2022, a contar de 01 de abril de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de março de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito/Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 / março / 20 24  
DE N.º 12976  
UMUARAMA 21 / 03 / 20 24  
Natalia  
DIVISÃO DE ATOS DECRETÁRIOS